



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

DECRETO Nº 69/2022  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

**Art. 3º** - Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços de urgência e emergência, plantões dos motoristas, coleta de lixo, limpeza das ruas, segurança pública municipal e todas as atividades consideradas de caráter essencial.

**Art. 4º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 26 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito Municipal